

PROPOSTA.

RAZÃO SOCIAL: Associação Mantenedora Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari - AMBRAVAT	
ENDEREÇO: Rodovia RS 332,	Nº: 3000
MUNICÍPIO: Encantado.	UF: RS
CNPJ Nº: 11.311.991/0001-40	FONE: (51) 3751-4407
À Comissão de Seleção:	
Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município de Roca Sales, com possibilidade de Inexigibilidade, de conformidade com o art. 17, do Decreto nº 2438/17, de 12 de julho de 2017, que <i>"regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, o regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014"</i> , nos seguintes termos:	
01 - Descrição do objeto da Parceria: Colaboração financeira para custeio das atividades do Corpo de Bombeiros Misto de Encantado, mediante o pagamento de despesas com salários, obrigações patronais, alimentação, combustível, depreciação, material de expediente, seguro de vida, serviços administrativos, impostos, taxas e outros.	
02 - Descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto: Atualmente a AMBRAVAT conta com os repasses financeiros dos municípios de Encantado, Muçum, Nova Bréscia, Coqueiro Baixo, Relvado, Doutor Ricardo, Capitão, Vespasiano Correa e Anta Gorda, que formam a Região Alta do Vale do Taquari para dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela entidade. Estamos almejando incluir no rol de atendimento os municípios de Putinga e Ilópolis, que também demandam os serviços prestados pela entidade, os quais são essenciais para toda a população. Assim é necessário o desembolso de um auxílio por parte de cada um dos municípios, a fim de manter o desenvolvimento das importantes atividades desempenhadas pela AMBRAVAT, no que se refere ao atendimento de ocorrências. Para atender toda a sua demanda e prestar um serviço de qualidade, a entidade depende dos incentivos financeiros dos Municípios. sendo que esses recursos serão utilizados para a manutenção das suas atividades.	
03 - Indicação das ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas: 03.1 - Combate a Incêndio: residências, galpões, aviários, estufas, matas, vegetação rasteira dentre outros. 03.2 - Atendimento e remoção fonte perigo: enxame de abelhas em locais públicos ou em áreas de risco, captura de animais peçonhentos, dentre outros. 03.3 - Isolamento de área de risco: deslizamento de terra, pedras, árvores, postes ou fiação elétrica caída, colocando em risco residências ou passagem de veículos, pedestres dentre outros.	

- 03.4 - Corte de árvores:** em locais públicos, próximo a residências, rede de luz exigindo trabalho de profissionais.
- 03.5 - Socorro:** pessoas, animais perdidos na mata ou em vias públicas.
- 03.6 - Atendimento de emergência:** falta de água em condomínios leiteiros, aviários ou chiqueirões.
- 03.7 - Palestras educacionais:** realizadas em escolas e para profissionais liberais.
- 03.8 - Apoio a EMATER:** na limpeza do Rio Taquari.
- 03.9 - Apoio a competições:** aquáticas, aéreas ou terrestres.
- 03.10 - Atendimentos:** a pessoas desaparecidas nas águas de lagoas, rios e arroios.
- 03.11 - Atendimento a acidentes:** de todos os tipos em rodovias, estradas vicinais, cidade, bairros, queda de pessoas, de árvores, postes, casas, galpões, dentre outras.
- 03.12 - Socorro em alagamento:** retirada de pessoas, animais em situação de enchentes, apoio a defesa civil em cheias de rios e arroios.
- 03.13 - Socorro a vítimas:** Em situação de vendaval, granizo, dentre outras.

04 - Indicação dos prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas:

A parceria terá prazo de vigência a contar do mês **de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.**

05 - Valores:

Para a execução do objeto da parceria no **ano de 2023** haverá a necessidade do repasse do valor total de **R\$ 97.070,40** (noventa e sete mil, setenta reais e quarenta centavos).

O valor mensal a ser pago pelo Município de Roca Sales será de: **R\$ 10.785,60** (dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) em **09 (nove)** parcelas de igual valor;

Os demais recursos para manutenção das atividades da entidade serão de competência dos Municípios supracitados.

06 - O detalhamento desta proposta esta expressa no **Plano de Trabalho** apresentado pela entidade, que se encontra em anexo a documentação apresentada.

Encantado, em 12 de abril de 2023.



Representante Legal

NOME: Marciano André Konrad

CPF: 634.731.350-20

CI: 805.770.089-3